

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ:  
08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 10 -  
Centro - Ipanguaçu/RN.  
CONTRATADA: ANTONIO E DE OLIVEIRA - 3A DETETIZADORA -  
CNPJ: 43.794.108/0001-06 - sediada na Rua Gregório Soares de  
Macedo,, nº 373 - Bairro Bela Vista - Assú/RN.  
VALOR GLOBAL: R\$: 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)  
VIGENCIA DO CONTRATO: 13/09/2024 a 12/09/2025  
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,  
DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE  
ARACNÍDEOS, CONTROLE DE AVES E MORCEGOS, VISANDO AO  
COMBATE A PRAGAS E AGENTES BIOLÓGICOS, TAIS COMO:  
ROEDORES, ESCORPIÕES, ARANHAS, CUPINS E OUTROS  
INSETOS NOCIVOS, NO QUE SE REFERE A CONTROLE,  
REPRODUÇÃO E EXTERMÍNIO NOS AMBIENTES DO IMÓVEL  
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Órgão: 01 - Poder Legislativo  
Unidade: Câmara Municipal de Ipanguaçu  
Função: 01 - Legislativa  
SubFunção: 031 - Ação Legislativa  
Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo  
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da  
Câmara Municipal  
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - PJ.  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de  
Impostos.  
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei  
Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art.  
75, Inciso II.

Ipanguaçu/RN, 13 de setembro de 2024.

DOEL SOARES DA COSTSA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 78007436

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/09/2024.  
EDIÇÃO 1987. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>